

REQUERIMENTO Nº , DE 2016
(Deputada Gorete Pereira)

Requer a revisão do despacho de distribuição do PL nº 7.647, de 2010, para que a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprecie o seu mérito.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a aposição de novo despacho ao PL nº 7.647, de 2010, de autoria do deputado Milton Monti, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Terapeuta Ocupacional e dá outras providências, para incluir a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania na análise do mérito na tramitação da proposta.

JUSTIFICATIVA

Desde a apresentação, a proposta foi discutida com as categorias interessadas e representantes de governo. Ocorre que na fase atual, ajustes de mérito são necessários para aperfeiçoamento do projeto e harmonização dos interesses e competências das profissões pertinentes à matéria.

Dessa forma, como fisioterapeuta considero imprescindível a revisão do despacho a fim de que o texto apreciado na CCJC esteja em consonância com as atribuições e competências tanto de fisioterapeutas quanto de terapeutas ocupacionais.

Acrescento que o deferimento deste pedido evitará que o texto por ventura aprovado contenha dispositivos que ferem a autonomia das profissões e atenderá as duas categorias que anseiam pelo aprimoramento da matéria na CCJC.

Sala das Sessões, julho de 2016

Deputada GORETE PEREIRA